



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.759.104/0001-60

DECRETO nº 002/2018

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. GERSON ABREU DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a postura marcante que exerceu durante anos na área da saúde no Município de Montes Altos-MA, prestando relevantes serviços à Comunidade, deixando-nos muitas lições de amor, amizade, profissionalismo, ética, humanidade e militância política;

CONSIDERANDO, em fim, o dever que tem o Município de Montes Altos-MA de homenagear esse Ilustre montealtense, expressando o sentimento de perda.

DECRETA:

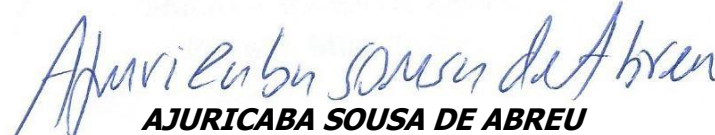
Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Montes Altos, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Doutor **GERSON ABREU DE SOUSA**, ocorrido em 16 de janeiro de 2018, na cidade de Imperatriz-MA;

Artº. 2º Fica decretado ponto facultativo na data de hoje (17/01/2018), nas repartições públicas municipais, assegurando o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: Saúde (atendimento de emergência), Limpeza Pública, programas sociais e Conselho Tutelar;

Art. 3º - As Escolas da Rede Municipal de ensino deverão cumprir o que determina o Calendário Escolar;

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montes Altos – MA., 17 de janeiro de 2018.


AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal